



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº537

Caracarái-RR, 29 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Registro Escolar do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista- RR, **no período de 29 a 31 de julho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ACENILZA FERREIRA DA SILVA</b> (Assistente em Administração) (SIAPE: 1558405)	Realizar cadastramento de dados escolares no sistema educacenso /MEC e participar de reunião no IFRR/Reitoria

Art. 2º. Designar o servidor abaixo relacionado, para em substituição responder pela Coordenação de Registros Escolares do IFRR Câmpus Novo Paraíso, **no período de 29 a 31 de julho de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
<b>EDUARDO PAIVA SALAZAR</b> (Assistente em Administração) (SIAPE: 2120134)	Em virtude do afastamento da titular <b>ACENILZA FERREIRA DA SILVA</b> , Coordenadora de Registros Escolares que estará realizando cadastramento de dados escolares no sistema educacenso/MEC e participando de reunião no IFRR/Reitoria.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de julho de 2015.

**ELIEZER NUNES SILVA**  
Diretor Geral IFRR  
IFRR - Câmpus Novo Paraíso  
Port. n.º 1.090 - DOU n.º 180 de 17/08/2012